



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 32/2018 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0009876-79.2017.6.02.8000, resolve:

rt. 1º. Designar os Chefes de Cartórios para atuarem como fiscais dos contratos de telefonia e do contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, assim como o responsável pela Seção de Almoarifado para atuar como fiscal dos contratos de telefonia, no âmbito daquela unidade, funcionando, em seus afastamentos legais e regulamentares, os seus substitutos.

Art. 2º. Os referidos fiscais terão a atribuição de atestar os serviços cobrados mês a mês pelas respectivas prestadoras.

Art. 3º. Os fiscais ora designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2017.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente

Maceió, 24 de janeiro de 2018.